



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - COMAPE

(Seleção de Beneficiários da Operação Terra Forte)

Conselho Municipal de Agricultura e Pecuária - COMAPE de Estação/RS.

Data: 29/10/2025

Local: Câmara Municipal de Vereadores

Horário de início: 08:30 horas.

1. Lista de Presença dos Conselheiros

Nome	CPF	Entidade/Representação
Sidnei Beledelli	140.324.140-68	Sindicato Rural
Cesar Lucas Panno	562.160.170.04	Emater/RS-Ascar
Ireno Woithe	652.806.600-00	Assoc. de máquinas
Claudimar Peretti	720.888.000-00	Assoc. Vista Alegre
Libamar Vechiato	734.221.420-53	Com. Navegantes e Alfa
Gabriel Bianchi	030.280.230-40	Câmara de vereadores
Nery Londero	415.793.050-91	Câmara de vereadores
Gerson Luiz Antonioli	904.335.560-72	Com. Caixa D'Água
Vicente Perin	235.498.660-20	Sutraf
João Carlos Antonioli	434.090.830-49	Assoc. Máquinas Dona Elisa
Lirio Centofante	245.490.370-91	Sec. Agricultura
Alcides Ivo Urío	189.346.680-91	Com. São Paulo

2. Abertura dos Trabalhos

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2025, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Agricultura e Pecuária - COMAPE de Estação/RS sob a presidência de Sidnei Beledelli, para tratar de pauta única referente à **Seleção dos Beneficiários** do Programa de Recuperação Socioprodutiva, Ambiental e Incremento da Resiliência Climática da Agricultura Familiar Gaúcha – **Operação Terra Forte**, instituído pela Lei Estadual nº 16.308/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 58.340/2025, no município.

O programa é executado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Emater/RS-Ascar, e tem como objetivo a recuperação produtiva, ambiental e social das unidades de produção familiar (UPFs), fortalecendo a resiliência climática e a sustentabilidade da agricultura familiar gaúcha.

O extensionista Cesar Lucas Panno apresentou aos conselheiros o escopo, objetivo e os eixos do Programa, os critérios de habilitação e as diretrizes de seleção, previstos no Manual Operativo. Na sequência, informou o número de vagas destinadas ao município de Estação/RS sendo: doze vagas para beneficiários titulares e três suplentes, conforme definição do Decreto nº 58.340/2025.

3. Dos Inscritos e Habilitados

Foi apresentada pela equipe da Emater/RS-Ascar que o número total de candidatos inscritos foi cinquenta. Do total de inscritos, os cinquenta candidatos foram habilitados de acordo com artigo sexto do Decreto nº 58.340/2025 que regulamenta o programa, lista detalhada dos inscritos não habilitados no anexo I. Após conferência e esclarecimentos, os conselheiros prosseguiram à etapa de avaliação dos inscritos habilitados para a seleção dos beneficiários, observando as diretrizes do Programa, conforme segue:

- Necessidade de recuperação de solo na matriz produtiva;
- Protagonismo jovem na gestão da atividade produtiva;
- Protagonismo feminino na gestão da atividade produtiva;
- Residência da família no estabelecimento da UPF;
- Disposição do beneficiário para adoção de tecnologias, o compromisso de execução das recomendações da assistência técnica e a ciência da necessidade de contrapartidas, bem como a disponibilização da unidade em servir como referência para difusão de tecnologia;
- Distribuição territorial descentralizada no município.

4. Distribuição de Vagas por Atividade Produtiva

Após análise das inscrições habilitadas, os conselheiros deliberaram sobre a distribuição das vagas entre as atividades produtivas locais, considerando sua relevância socioeconômica e o potencial de difusão tecnológica no município, conforme a tabela a seguir:

Atividade Produtiva	Nº de Inscritos Habilitados	Nº de Vagas Destinadas	Justificativa para a distribuição de vagas em cada atividade produtiva
Grãos	39	6	Atividade de maior impacto no município.
Pecuária de Corte	0	0	
Pecuária de Leite	8	6	Incentivo a cadeia produtiva do leite e diversificação da propriedade.
Olericultura	3	0	Atividade produtiva rural com baixa relevância na propriedade.
Fruticultura	0	0	
Fumicultura	0	0	
Silvicultura	0	0	
Outros – (Exemplificar)	0	0	

5. Considerações

Após debates para escolhas dos beneficiários, os conselheiros veem este programa como uma forma de aumentar a produtividade na propriedade, conservando o meio ambiente e garantindo mais renda ao produtor, fortalecendo a agricultura familiar e promovendo o desenvolvimento rural de forma estruturada e permanente.

6. Lista de Beneficiários Selecionados e Suplentes

Com base nas deliberações acima, o Conselho aprovou a relação dos beneficiários titulares e suplentes, distribuídos nas três etapas de execução do Programa instituídas no Decreto 58.340 de 2025, conforme segue:

Etapa 1 de execução:

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	Fábio Londero	032.885.020-97	Pecuária de leite	Dona Elisa
2	Rafael Junior Perin	034.115.180-73	Grãos	Dona Elisa
3	Adrielly da R. Inocente	037.594.020-03	Pecuária de leite	Vista Alegre
4	Vitor Felipe Catto	044.314.680-21	Grãos	Dona Elisa

Etapa 2 de execução:

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	Gustavo José Vechiato	032.663.060-07	Grãos	Navegantes
2	Ireno Wothe	652.806.600-00	Pecuária de leite	Linha Cinco
3	Vagner Bianchi	019.805.410-60	Pecuária de leite	Vista Alegre
4	Jacinto Bruneto	575.732.120-20	Pecuária de leite	Caixa D'Água

Etapa 3 de execução:

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	Mateus Silvio Martelli	018.642.370-58	Pecuária de leite	São Paulo
2	Denise Fochesatto	014.619.410-16	Grãos	Caixa D'Água
3	Cilmara Inês Gaiatto	720.895.980-34	Grãos	Vista Alegre
4	Daniela Ines Perussolo	001.306.700-14	Grãos	Santa Lucia

Suplentes

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	Altemir Gazola	665.065.300-49	Grãos	São Paulo
2	Itacir de Pierri Ubert	013.632.310-30	Grãos	Navegantes
3	Claudimar Peretti	720.888.000-00	Grãos	Vista Alegre

7. Publicidade e Encaminhamentos

O Conselho deliberou pela publicação da lista dos beneficiários selecionados no mural da Prefeitura Municipal, pelo prazo de cinco (5) dias úteis, para conhecimento da população e apresentação de eventuais recursos.

Não havendo contestações no período previsto, a listagem que consta nesta ata homologa os beneficiários selecionados.

8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e lida, sendo aprovada por todos os presentes.

A presente ata tem igual teor à que consta no livro físico de registros.

Para constar, assinam a seguir:

Presidente do Conselho:

Secretário Municipal da Agricultura:

Chefe do Escritório Municipal da Emater/RS-Ascar: